

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA SENAI DE ÁGUA FRIA – ENGENHEIRO
AUSTRICLÍNIO CÔRTE REAL
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO
TRABALHO
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
PROCESSO Nº 42/2006 *Publicado no DOE de 01/02/2007 pela Portaria
SECTMA nº 009, de 31/01/2007*
PARECER CEE/PE Nº 155/2006-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/11/2006*

I – RELATÓRIO:

O diretor regional do SENAI, professor Antônio Carlos Maranhão de Aguiar, encaminha a este Conselho documentação necessária à implantação da Habilitação Técnica de Nível Médio em Segurança no Trabalho – Área Profissional de Saúde na Escola Técnica SENAI de Água Fria – Engenheiro Austriclínio Côrte Real, localizado na Rua Japaranduba, nº 98 – Água Fria, nesta cidade.

Encontram-se apensos ao processo os seguintes documentos:

1. ofício ao CEE/PE solicitando autorização do Curso Técnico
2. cópia do cadastro nacional
3. certidões negativas de débitos fiscais
4. plano de curso
5. regime de trabalho
6. guia de estágio supervisionado
7. plano de curso cadastrado no CNCT
8. acervo bibliográfico
9. documentação do pessoal docente e técnico.

O processo ora analisado foi protocolado neste Conselho; em 16/02/2006 e em 20/09/2006, foi constituída através da Portaria SECTMA nº 180 – Diário Oficial de 21/09/2006 a comissão de especialistas composta por Sueli Maria Mira Cavalcanti – coordenadora, Jário Pereira Pinto – especialista e Heleno Vidal da Silva – especialista. A visita de verificação *in loco* foi realizada em 26/09/2006 e emitido relatório das condições de oferta de curso em 23 de outubro de 2006.

II – ANÁLISE:

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI vem cumprindo seu papel de formador de mão-de-obra qualificada com eficiência e grande repercussão social. No caso em análise, pretende a implantação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, contemplando assim uma carga horária total de 1.660 horas, divididas em três períodos, sendo 1.260 horas destinadas às aulas teóricas, acrescidas de 400 horas de estágio supervisionado. O curso terá duração de 22 meses, funcionando nos três turnos com 20 alunos por turma.

Em seu plano de curso, a Escola Técnica SENAI de Água Fria – Engenheiro Austriclínio Corte Real assim explicita: “não é possível, portanto, entender “qualidade” desvinculada da efetiva prática de ações de saúde e segurança que tenham como referência a preservação de vidas humanas e os seus conseqüentes benefícios”.

Como requisitos de acesso ao curso, estabelece o plano como critério exclusivo à conclusão do Ensino Médio, e uma seleção na qual sejam avaliados conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática.

O perfil profissional de conclusão apresenta coerência com a justificativa, com os objetivos, com as competências gerais e específicas do curso, sendo conferido o diploma de Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho a quem integralizar o itinerário formativo e comprovar a conclusão do Ensino Médio e do estágio supervisionado.

A Instituição apresentou os procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de experiências e conhecimentos, de acordo com a legislação vigente.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima cinco, em cada disciplina, observada a frequência mínima de 75% do total de horas/aula de cada unidade curricular. Em que pese a autonomia da instituição na definição de sua proposta de avaliação, entendemos que pode ser exigida média mais elevada para aprovação do aluno, dada a necessidade de sua qualificação ou habilitação com perfil e competências efetivamente alcançados para o exercício profissional.

As salas de aula são climatizadas, e a biblioteca apresenta-se com espaço físico suficiente e com acervo adequado às necessidades do curso contando com um estagiário para auxiliar os alunos e visitantes.

A Instituição dispõe de um laboratório específico de segurança no trabalho, composto de equipamentos para monitoramento: luxímetro, decibelímetro, termômetro de globo, anemômetro, desímetro para ruído, fogos de equipamentos de proteção individual EPI para todas as partes do corpo e equipamentos de combate a incêndios. Dispõe ainda de um laboratório de informática com vinte computadores ligados à internet, segundo relatório da SECTMA.

A Instituição apresenta plano de capacitação dos profissionais de educação, bem como o de cargos e carreira.

A unidade educacional apresenta salas ambiente de: diretoria, coordenação, professores; biblioteca, secretaria, auditório, laboratórios específicos e de informática, além de sanitários.

A Instituição atende plenamente ao disposto na Lei Federal nº 10.098/2000, referente aos aspectos de acessibilidade às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

MATRIZ CURRICULAR**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Técnico de Nível Médio em Segurança no Trabalho****ÁREA: Saúde****HORA-AULA: 60 minutos****CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.260h + 400 de Estágio**

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado somos de parecer favorável à autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Área de Saúde, a ser ministrado na Escola Técnica SENAI de Água Fria – Engenheiro Austriclínio Corte Real, localizado na Rua Japaranduba, nº 98 – Água Fria, nesta cidade, pelo prazo de quatro anos, a contar a partir da data da publicação da portaria de autorização no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado, à SECTMA e à SEDUC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2006.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente
LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de novembro de 2006.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
Presidente